



PLANO ESPECIAL DE URBANIZAÇÃO (PEU)

EIXO ESTRUTURANTE 158



OBJETIVOS PEU EE158

- 01** Indução das dinâmicas necessárias para o desenvolvimento ordenado da região oeste de Pato Branco
- 02** Estimular a ocupação do vazio urbano identificado e melhorias nas áreas ocupadas subutilizadas
- 03** Incentivar o adensamento e a diversidade de usos nas áreas identificadas como propícias
- 04** Recuperar e manter as áreas hídricas e ambientais
- 05** Promover a regularização fundiária
- 06** Priorizar o atendimento habitacional à população de baixa renda, residente em áreas de risco
- 07** Qualificar os espaços públicos e equipamentos urbanos presentes no local
- 08** Incrementar e qualificar as condições de mobilidade urbana local e regional
- 09** Complementar a rede cicloviária, conectando-a ao sistema viário existente e aos equipamentos públicos próximos
- 10** Promover modelos de gestão democrática no desenvolvimento urbano

DIRETRIZES PEU EE158

- 01** Identificação das áreas subutilizadas e ociosas e promoção das alterações de parâmetros de uso e potencial construtivo
- 02** Promoção do aumento da densidade demográfica e construtiva, com o intuito de equilibrar a relação entre emprego e moradia da região
- 03** Incentivo à produção de novos empreendimentos que incorporam a diversidade de usos, assim como implantação de benefícios para edificações que apresentem estratégias de interação com o entorno imediato e soluções construtivas sustentáveis
- 04** Desenvolvimento de uma nova centralidade na área de vazio urbano, através do incentivo ao uso misto e melhorias urbanísticas gerais, tais como ampliação das redes viária, de iluminação pública e saneamento, assim como a implantação de novos equipamentos públicos, em atendimento às necessidades cotidianas dos residentes
- 05** Implantação de sistemas e estruturas de drenagem urbana, prioritariamente nos pontos identificados como críticos de alagamento

DIRETRIZES PEU EE158

- 06** Regularização fundiária das ocupações ilegítimas, priorizando a regularização de edificações de baixa renda, residente em áreas de risco e/ou preservação ambiental (APP)
- 07** Recuperação das áreas de preservação ambiental, bem como a manutenção das massas de vegetação remanescentes através de programas de monitoramento e implantação de equipamentos de uso público integrados a faixa de APP
- 08** Qualificação da rede viária existente e promoção das ampliações necessárias para melhoria da mobilidade local, priorizando a conexão intra e interbairros
- 09** Implantação de ciclofaixas e/ou ciclovias em trechos que possuam aptidão para a circulação cicloviária, considerando preferencialmente traçados que se conectem a infraestrutura existente
- 10** Garantia do modelo de gestão democrática na elaboração do PEU, através de mecanismos e grupos específicos que promovam a participação da sociedade civil organizada.